

**Ambientes Livres de Fumo
Leis Municipais**

Cidade	Número da legislação	Observação
Cornélio Procópio - PR	Lei 456/2008	
Maringá - PR	Lei 8.097/2008	
Rio de Janeiro - RJ	Decreto Municipal nº29284/2008	
Salvador - BA	Lei nº 7.651/2009	Já haviam as leis: nº 5.503/1999 e 5.287/1997
Juiz de Fora - MG	Lei 11.813/2009	Prazo de 60 dias para entrar em vigor.
Goiânia - GO	Lei 8.811/2009	
Curitiba	Lei 13.254/2009	Prazo de 90 dias para entrar em vigor.
Palmas	Aguardando sanção do prefeito.	
Tubarão	Lei 3.337/2009	
Belém	Aguarda sanção do prefeito.	
Manaus		Aprovado e sancionado pelo prefeito
São João Del Rei		Aguardando sanção do prefeito.

Leis Estaduais

Estado	Número da legislação	Observação
São Paulo	Lei 13.541/2009 Decreto 54.311/2009	
Rondônia	Lei 1.969/2008	
Rio de Janeiro	Lei 5.517/2009	Prazo de 90 dias para entrar em vigor.
Amazonas	Lei no. 163/09	
Maranhão	Lei nº 9.010/09	

Estados que já possuem PL

Estado	Autor	Número do Projeto de Lei	Tramitação	Parceiros locais	Observação
Paraná	Romaneli e outros	PL 243/2008			
Bahia	Deputado Sérgio Passos	PL 17921/2009			
Rio Grande do Norte	Deputado Antonio Giácome	PL sem número.	Aprovado pela Assembléia, mas vetado pela Governadora.		Aguardando resposta da Assembléia ao veto da Governadora.
Rio Grande do Sul	Deputado Miki Breier	PL 148/2009	PL apresentado em julho de 2009.		Há previsão de fumódromo.
Minas Gerais	Deputados Alencar da Silveira Jr. e Gilberto Abramo	PL 3.035/09			Há previsão de fumódromo.

Municípios que já possuem PL

Cidade	Vereador autor	Número do Projeto de Lei	Tramitação	Parceiros locais	Observação
Belo Horizonte	Neuzinha Santos	04/09 (que mantém o fumódromo)	Aguardando pauta para votação.	Associação Médica de Minas Gerais; Sociedade Mineira de Cardiologia e Secretaria Municipal de Saúde.	Foram apresentadas algumas emendas substitutivas ao PL da Neuzinha Santos, que eliminam a figura do fumódromo. Pedir a realização de audiência pública.
Florianópolis	Gean Marques Loureiro	12.891/2008			
Pelotas	Ivan Duarte	Sem número.	Aprovado pela Câmara dos Vereadores e vetado pelo prefeito.		